



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

Requerimento Verbal Nº 021/2020

APROVADO POR
MAIORIA

19.03.2020

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, esclarecimento a esta Casa Legislativa sobre o cardápio da merenda escolar. É sabido que o cardápio tem sido repetitivo com: sucos e bolachas em quase todos os dias da semana, neste ano de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Para ser atendido neste pleito, desde já conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento pelo que antecipo desde já o apoio de todos! O referido requerimento tem por finalidade considerar meios eficientes por meio do poder público, evitar uma grande rejeição da merenda escolar ofertada pelo nosso Município. Sendo assim, munidos dessa importante informação, trabalharemos em conjunto para que isso possa ser possivelmente sanado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
EM 19 DE MARÇO DE 2020

**Carlos Sampaio
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

Requerimento Verbal Nº 021/2020

**APROVADO POR
MAIORIA**
19.03.2020

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, esclarecimento a esta Casa Legislativa sobre o cardápio da merenda escolar. É sabido que o cardápio tem sido repetitivo com: sucos e bolachas em quase todos os dias da semana, neste ano de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Para ser atendido neste pleito, desde já conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento pelo que antecipo desde já o apoio de todos! O referido requerimento tem por finalidade considerar meios eficientes por meio do poder público, evitar uma grande rejeição da merenda escolar ofertada pelo nosso Município. Sendo assim, munidos dessa importante informação, trabalharemos em conjunto para que isso possa ser possivelmente sanado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
EM 19 DE MARÇO DE 2020

Carlos Sampaio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

Requerimento Verbal Nº 021/2020

APROVADO POR
MAIORIA
19.03.2020

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, esclarecimento a esta Casa Legislativa sobre o cardápio da merenda escolar. É sabido que o cardápio tem sido repetitivo com: sucos e bolachas em quase todos os dias da semana, neste ano de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Para ser atendido neste pleito, desde já conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento pelo que antecipo desde já o apoio de todos! O referido requerimento tem por finalidade considerar meios eficientes por meio do poder público, evitar uma grande rejeição da merenda escolar ofertada pelo nosso Município. Sendo assim, munidos dessa importante informação, trabalharemos em conjunto para que isso possa ser possivelmente sanado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
EM 19 DE MARÇO DE 2020

Carlos Sampaio
VEREADOR

